



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 390/2021 **Em 27 de maio de 2021**

RETIFICA PORTARIA Nº 338/2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º- Retificar o artigo primeiro, da portaria nº 338/2021, de 23 de abril de 2021, que passa a ser:

“**Art. 1º-** Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços nº 098/2021, decorrente do contrato de Dispensa de Licitação nº 020/2021.”

Art. 2º – Os demais parágrafos permanecem inalterado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de maio de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de maio de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração